



## RESOLUÇÃO Nº 129/2018–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/09/2018.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPI) para o ano de 2019.

Considerando o Processo nº 1172/2005-PRO – volume 5; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de setembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar a abertura de **35 (trinta e cinco)** vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPI), para ano letivo de 2019, conforme segue:

- Curso de Mestrado: 24 (vinte e quatro) vagas;
- Curso de Doutorado: 11 (onze) vagas

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMRA-SE.

Maringá, 25 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)